

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: f84rhuzx  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/06/2025  Projeto de resolução nº 499/2025  Protocolo nº 6806/2025  Processo nº 2028/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR CASSIO  
WALNERO CREPALDI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cassio Walnero Crepaldi.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Tupi Paulista, Estado de São Paulo, Cassio Walnero Crepaldi é um exemplo de cidadão cuja trajetória de vida é marcada pela dedicação ao serviço público, pela atuação técnica qualificada e pelo comprometimento com o desenvolvimento social e econômico do município de Juscimeira e do Estado de Mato Grosso.

Formado em Processamento de Dados, Cassio iniciou sua jornada profissional como programador de computador na empresa Serprel Tecnologia em Informática. Em 1987, transferiu-se para Mato Grosso, residindo inicialmente em Chapada dos Guimarães e em Cuiabá. Contudo, foi em Juscimeira, onde reside desde março de 2009, que estabeleceu suas raízes e deixou um legado marcante de serviço à comunidade.

No âmbito da administração pública municipal, Cassio exerceu diversas funções estratégicas, dentre elas: Secretário de Administração; Secretário de Desenvolvimento Econômico (englobando Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer); Secretário de Infraestrutura; Controlador Geral.

Sua atuação foi decisiva para a implementação de políticas públicas e instrumentos de gestão que transformaram a realidade de Juscimeira, destacando-se: Criação do Regulamento do Departamento de Água e Esgoto (DAE); Implantação dos Planos de Cargos da Educação e dos demais servidores; Estruturação do Controle Interno e do Serviço de Inspeção Municipal; Criação de conselhos e fundos municipais de Meio Ambiente e Turismo; Expansão urbana e implementação dos loteamentos Queiroz I e II;



Regularização dos serviços dos Correios nos distritos de Ireneópolis, Santa Elvira e São Lourenço de Fátima; Implantação do 13º salário no mês de aniversário dos servidores.

Para além da gestão técnica, Cassio também demonstrou sensibilidade social e capacidade de articulação cultural, sendo idealizador e coordenador de eventos como a Festa da Pamonha e Mostra dos Produtos da Agricultura Familiar, o Festival de Pesca, a Cavalgada de Juscimeira, além de atuar na articulação da Lei Estadual que reconhece Juscimeira como “Capital das Águas Quentes”.

Ainda participou da implantação da Cerâmica Juscimeira, da criação de agroindústrias familiares, da Associação de Cowboys e da Associação de Aquicultura de Santa Elvira.

Cassio também colaborou com diversas gestões municipais desde 1989, inclusive com prefeitos como Sebastião Goiano, Dr. Francisco, Ramon Itacaramby, José Resende “Zé Guia”, Denner Chaves, Valdecir Luiz Colle “Chiquinho do Posto” e Moisés dos Santos. Foi pioneiro na informatização da Prefeitura Municipal de Juscimeira, responsável por implantar os primeiros sistemas de contabilidade, tributos, recursos humanos e abastecimento de água.

Seu exemplo de compromisso, dedicação e visão administrativa contribuiu diretamente para o progresso da região sul do Estado e o fortalecimento das políticas públicas locais.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Cassio Walnero Crepaldi, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual